

EDITAL

3ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária 2023

19 de dezembro de 2023

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão torna público, nos termos do nº1 e nº2 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que a Assembleia Municipal de Portimão na sua 3ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada a 19 de dezembro de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

-----4-Período da Ordem do Dia:-----

-----**Ponto 4-d)** - Discussão e Votação da participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Portimão a arrecadar em 2024, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2023, nos termos do nº5 da Proposta - **Deliberação nº 826/23**. -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	1	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	3	2	2	0	1	1	14

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por maioria**, a participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Portimão a arrecadar em 2024, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2023, nos termos do nº5 da Proposta - **Deliberação nº 826/23**. -----

-----**Ponto 4-e)** - Discussão e Votação do valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para o ano de 2024 relativo ao ano de 2023, nos termos do nº6 da Proposta - **Deliberação nº 826/23**. -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	3	2	2	1	1	1	15

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovado, **com o voto de qualidade do Presidente em exercício**, o valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(IRC) para o ano de 2024 relativo ao ano de 2023, nos termos do nº6 da Proposta - **Deliberação nº 826/23**. -----

-----**Ponto 4-f)** – Discussão e Votação da designação da cidadã, Maria Teresa Alvo de Sousa Tavares de Sampaio Várzea, para o cargo de Provedora Municipal do Animal, nos termos da Proposta, **Deliberação nº 858/2023**. -----

-----**O Ponto 4-f) foi retirado.** -----

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal